

**Poder Executivo****JORGE MIRANDA****Prefeito**

RICARDO LUCENA

Vice-Prefeito**SUMÁRIO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1
MESQUITAPREV	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**LEI Nº 1.221, DE 15 DE JUNHO DE 2023****Autor: Vereador Bruno Lucena*****“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL ACEAR.”***

A **CÂMARA MUNICIPAL** aprova e o **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Educacional – ACEAR, fundada em 17 de janeiro de 2006, com sede e foro na Cidade de Mesquita, RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 15 de junho de 2023.

JORGE MIRANDA**Prefeito****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023. PARTES: Município de Mesquita e a Sociedade Empresária ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, entrega e montagem de equipamentos, mobiliário e utensílios para os galpões da coleta seletiva solidária do Município de Mesquita. PRAZO: A vigência

contratual será de 12 (doze) meses a contar da publicação em Diário Oficial. VALOR TOTAL: R\$ 82.728,36 (oitenta e dois mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 12/06/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 8.078/1990. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho: 232/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06/6711/22.

Mesquita, 15 de junho de 2023.

CLAUDIA DANTAS**Procuradora Geral****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº. 003/2021. PARTES: Município de Mesquita e o BANCO BRADESCO S.A. OBJETO: Prorrogação do período de vigência e reajuste visando corrigir os valores pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 23/06/2023. VALOR TOTAL: Pelo presente termo aditivo os valores praticados passam a ser: R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) para serviços de autoatendimento, R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos), serviços de internet e R\$ 4,11 (quatro reais e onze centavos), para correspondente bancário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho: 47/2023. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2005/21.

Mesquita, 15 de junho de 2023.

CLAUDIA DANTAS**Procuradora Geral**